

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1ª) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matricula
92660

Ficha
1

C.P.F. 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

92660 - 31/10/2016 - Protocolo: 140274 - 28/10/2016

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002273, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 12, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IDE CONQUISTA**, situado na Rua Padre Monteiro de Noronha, n.º 381, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, composto por: 02 (dois) quartos, banho social adaptável a P.C.D. (Pessoas com Deficiência), circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas. Possuindo 99,88m² de área real total, sendo 45,20m² de área privativa principal, 54,68m² de área de uso comum e uma fração ideal de 0,002273. Adquirido de Civilcorp – Incorporações Ltda., consoante Escritura de Compra e Venda, lavrada em 11/01/2010, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, às fls. 104/105 do Livro n.º 350, devidamente registrada neste Cartório, à ficha 02 do livro 2-RG., sob o n.º R.04/51.714, em 03 de agosto de 2010.

PROPRIETÁRIA: CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ n.º 10.348.152/0001-33, estabelecida na Rua Grão Pará, n.º 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. -

TÍTULO AQUISITIVO: Instrumento Particular de Incorporação Imobiliária do Empreendimento Ide Conquista, datado desta cidade, de 13 de outubro de 2016, devidamente registrado nesta Serventia no ato R.18/51.714.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CONVCD004333XRKU1LALY78F209. Protocolo: 140274 Data/Hora: 31/10/2016, 15:50:01. nº do Livro: 92660. nº AV:1 R: 0. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emlumens: R\$192,29. FUNETJ: R\$19,22. FUNDPAM: R\$9,62. FUNDPGE: R\$5,77. FARPAM: R\$11,54. ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$249,06. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseioam.com.br>

O OFICIAL:


AV-1-92660-107/06/2018 - Protocolo: 150595 - 23/05/2018
RETIIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação para constar que a incorporação do Condomínio Ide Conquista, o qual passou a chamar-se Conquista Premium Cidade Nova (AV.21/51.714), foi revalidada nos termos do art. 33 da Lei 4.591/64, conforme ato AV.23/51.714, passando a contar novo prazo de carência e validade. Procede-se neste mesmo ato a retificação da incorporação do Condomínio Conquista Premium Cidade Nova, devidamente averbada no ato AV.24/51.714, para constar que o referido empreendimento passou a ser chamado de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “RESERVA DA CIDADE”** e a unidade objeto da

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

92660

Ficha

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

presente matrícula passa a ter a seguinte descrição e caracterização: FRACÇÃO IDEAL DE 0,002273, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 12, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RESERVA DA CIDADE", situado na Rua Padre Monteiro de Noronha, n.º 381, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM. A futura unidade possuirá 100,57m² de área real total, sendo 45,20m² de área privativa coberta padrão, 55,37m² de área de uso comum total e uma fração ideal de 0,002273. As demais características permanecem conforme abertura da matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333UZ573TS37NQ32T12. Protocolo: 150595 Data/Hora: 07/06/2018, 09:10:57. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 1. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO por:



AV-2-92660 - 06/12/2018 - Protocolo: 154363 - 05/12/2018

HIPOTECA

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com HIPOTECA, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, efetuada anteriormente sob o ato **R-25-51714**, da Matrícula **51714**, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram **CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0453192-9, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 02/10/2018, em São Paulo/SP.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333XVPWV5SH6WJ9ZP41. Protocolo: 154363 Data/Hora: 06/12/2018, 11:33:52. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 2. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1ª) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula

Ficha

92660

2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de 20 _____

C.P.F. 053.057.802-68.

AV-3-92660 - 07/08/2020 - Protocolo: 164527 - 27/07/2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o **AV-2-92660**, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.1 do Contrato nº 1.7877.0063958-1, datado de 17/07/2020, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043335PHOQDBP664WTQ69. Protocolo: 164527
Data/Hora: 07/08/2020, 11:28:10. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 3. Emitido por: Cristiane Almeida Sanches Muniz. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

R-4-92660 - 07/08/2020 - Protocolo: 164527 - 27/07/2020

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terrêno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 1.7877.0063958-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 17/07/2020 em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, **vendu** aos **ADQUIRENTES: JESIKA MARIA AROUCHA MENDES**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do RG nº 20706235-SSP/AM e do CPF nº 938.205.852-49 e **JOSE LUIZ COSTA MENDES**, brasileiro, agente administrativo, portador da CNH nº 06275588905-DETRAN/AM e do CPF nº 974.609.662-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na R Cunha Melo, 46, Petrópolis, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 195.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 195.000,00**. **CONSTRUTORA/FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ Nº 16.614.075/0001-00; **INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043336TXHGRK4KSD6X416. Protocolo: 164527 Data/Hora:

Continua no verso

MOD: 01

Matrícula
92660

Ficha
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

07/08/2020, 11:28:07. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 4. Emitido por: Cristianne Almeida Sanches Muniz. Emolumentos: R\$801,18. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$40,24, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseam.com.br>

REGISTRADO POR: 

R-5-92660 - 07/08/2020 Protocolo: 164527 - 27/07/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, nº 1.7877.0063958-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 17/07/2020, em Manaus/AM, referido no R-4-92660, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JESIKA MARIA AROUCHA MENDES e JOSE LUIZ COSTA MENDES**, retro qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 146.560,00 , que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo TR TP - Tabela Price, no valor inicial de R\$ 1.094,44, à taxa de juros nominal de 8,1858% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,5000% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/08/2020. Valor dos recursos próprios: R\$ 42.724,49; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 5.715,51; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 22.420,45; Prazo da Construção: 20/12/2021; Valor da garantia fiduciária: R\$ 183.200,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043338ULYUYPDHEQWDY13. Protocolo: 164527 Data/Hora: 07/08/2020, 11:28:09. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 5. Emitido por: Cristianne Almeida Sanches Muniz. Emolumentos: R\$801,18. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$40,24, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseam.com.br>

REGISTRADO POR: 

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de _____ de 20 _____

Matrícula Ficha

92660

3

**AV-6-92660 - 14/05/2021 - Protocolo: 169473 - 06/05/2021
EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se este ato para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se Total nº 10302/2020, expedida em 23/03/2021, averbada sob o ato Av-27-51.714; e que foi realizado o registro da Instituição Total do Condomínio Reserva da Cidade, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 23/03/2021, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-28-51.714.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº INCORP0043331Y67SB29DA9N1W64. Protocolo: 169473 Data/Hora:
14/05/2021, 12:05:02. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 6. Emitido por: Liviane Karolla
Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$134,53. FUNETJ: R\$13,46, FUNDPAM: R\$6,72,
FUNDPGE: R\$4,04, FARPAM: R\$6,72, ISSQN: R\$6,72. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR
TOTAL: R\$173,69. Consulte a autenticidade em <https://cidadeo.portalseloam.com.br>**

AVERBADO POR:

AV-7-92660 - 14/05/2021 - Protocolo: 169473 - 06/05/2021

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO "RESERVA DA CIDADE"**, datado desta cidade de 23/03/2021, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 3008.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº UNIDCD004333SOLZQETXS4NRFU22. Protocolo: 169473 Data/Hora:
14/05/2021, 12:21:09. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 7. Emitido por: Liviane Karolla
Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$48,03. FUNETJ: R\$4,80, FUNDPAM: R\$2,40,
FUNDPGE: R\$1,45, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR
TOTAL: R\$62,98. Consulte a autenticidade em <https://cidadeo.portalseloam.com.br>**

AVERBADO POR:

AV-8-92660 - 27/04/2023 - Protocolo: 180751 - 23/08/2022

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 1360/2022-CESAV/BU, passado em Baurru/SP, datado de 12/04/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora

Continua no verso

MOD: 01

Matricula

92660

Ficha

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 22, 23 e 24 de novembro de 2022, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333ZICRLHU90TOMFJ18. Protocolo: 180751 Data/Hora: 27/04/2023, 11:59:57. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 8. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$480,68. FUNETJ: R\$73,23, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,41, ISSQN: R\$24,41. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$613,26. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-9-92660 - 09/07/2024 - Protocolo: 198652 - 09/07/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciantes, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº **1463-C/2024-SIALF-CESAV/MN**, datado de 01/02/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333ZICRLHU90TOMFJ18. Protocolo: 198652 Data/Hora: 09/07/2024, 14:22:18. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNNM:004333.2.0092660-68
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matricula
92660

Ficha
4

AVERBADO POR:

AV-10-92660 - 21/02/2025 - Protocolo: 192896 - 05/01/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 174632/2023-CESAV/BU, passado em Baurru/SP, datado de 25/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutatórios foram intimados nas datas de 17, 18 e 19 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333CBM1TT4S42B43190. Protocolo: 192896 Data/Hora: 21/02/2025, 09:24:44. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 10. Emitido por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R\$676,94. FUNETJ: R\$103,04, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$34,35, ISSQN: R\$34,35. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$862,68. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portaiseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-11-92660 - 11/01/2026 - Protocolo: 214365 - 12/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 18/03/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 188.390,43**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5-92660. Emitida a DOI.

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula
92660Ficha
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333EPDV4E4L1ZNMRQ07. Protocolo: 214365 Data/Hora: 12/01/2026, 09:11:21. nº do Livro: 92660. nº AV / R: 11. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76. FIG RCPN: R\$213,84, ISSQN: R\$106,92. SELO DE CONTROLE: R\$5,00. COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN0043334GS4MZVBCC8IOC14. Protocolo de certidão: 75842. Data/Hora: 12/01/2026, 09:11:21. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 13 de janeiro de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XU379-7XGYT-CEGS4-JXZSK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XU379-7XGYT-CEGS4-JXZSK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>